



Edição 1452 – 11 de Abril de 2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS

ANTÔNIO DO CARMO FULY

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS – FILIAL

CNPJ/CPF nº: 26.579.777/0003-08

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, bem como o reajuste pelo IGPM de 3,79%, acumulado nos últimos 12 meses, para fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da Contratante, conforme detalhamento do Anexo I do Contrato nº 01/2022.

VALOR: R\$ 2.241,87 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) global.

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 23/03/2023 à 22/03/2024

VERBA: Ficha 11, categoria econômica "3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Assinatura de Periódicos e Anuidades"

BASE LEGAL: art. 57, II, §2º c.c. art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22/03/2023

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9375/2018

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Dalton José da Silva – CPF 047.512.548-71.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Domingos Luciano, nº 245, São Francisco, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de TAXAS VI do exercício de 2007 e de MULTAS OBRAS do exercício de 2010 do CPF 047.512.548-71.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9375/2018.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

### Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU058 – Processo nº

60.294/2019

Contratada: Scan Diagnósticos por Imagem LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste conforme índice IPCA e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Pregão Presencial: 014/2019.

Valor: R\$ 95.718,60 (noventa e cinco mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Data: 24/03/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Rodrigo Junqueira Rocha pela contratada.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 8820/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO PARCIAL do pleito.

1. **Requerente:** Silvana Mariano Cubas – CPF 049.646.398-51.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Caraguatubá, nº 263, Vila Amélia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.142.4128.0018.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, bem como de COLETA DE LIXO do exercício de 2009 da Inscrição Cadastral 3134.142.4128.0018.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 8820/2022.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 16372/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Vicente Mario Sampaio de Araujo – CPF 011.305.838-13.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 0, Boiçucanga, São Sebastião/SP - Nesta IC 3133.213.1333.0081.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de TAXAS DI do exercício de 2000 e de IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2005, 2007 e 2015 da Inscrição Cadastral 3133.213.1333.0081.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 16372/2022.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9849/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO PARCIAL do pleito.

1. **Requerente:** Antonio dos Santos Rocha – CPF 141.591.448-61.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Jaconias Caruso, nº 69, Casa 01, Itatinga, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de ISS FIXO – TX. LIC ISS dos exercícios de 2002 e 2003, de ISS FIXO dos exercícios de 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2017, e de ISS FIXO – TFLIF do exercício de 2005 do CPF 141.591.448-61.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9849/2022.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 19311/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** José Vieira de Souza – CPF 801.403.008-72.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira, nº 205, Topolândia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.141.6403.0001.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 da Inscrição Cadastral 3134.141.6403.0001.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 19311/2022.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1452 – 11 de Abril de 2023

## Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU046 – Processo nº 63.127/2018

**Contratada:** Scan Diagnósticos por Imagem LTDA.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, o reajuste econômico financeiro conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente a Lei Federal 13.709/2018 – LGPD.

**Pregão Presencial:** 129/2018.

**Valor:** R\$ 1.588.083,33 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Data:** 22/03/2023.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo contratante e Rodrigo Junqueira Rocha pela contratada.

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

**REF.: IPTU**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 13232/2016, 13234/2016 e 13236/2016.

Requerente: João Batista Fernandes e Ou

Referente: IPTU

Processo Administrativo: 13232/2016, 13234/2016 e 13236/2016

Ofício: 179/2023/DIDAC<sup>1</sup>

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente

Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada

à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

## Extrato do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo – 2018SESEP102 – Processo nº 61.848/2018

**Contratada:** Uniduy Comercial Locações.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** Inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

**Pregão Presencial:** 059/2018.

**Data:** 03/04/2023.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo município e Flávio Figueiredo Filho pela contratada.

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

**REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI nº 333/2017**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 12336/2014.

Requerente: Boiucanga 1 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 333/2017

Processo Administrativo: 12336/2014

Ofício: 0176/2023/DIDAC<sup>1</sup>

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da publicação do presente

Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta

Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada

à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

## Extrato do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo – 2018SESEP102 – Processo nº 61.848/2018

**Contratada:** Uniduy Comercial Locações.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** Inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

**Pregão Presencial:** 059/2018.

**Data:** 03/04/2023.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo município e Flávio Figueiredo Filho pela contratada.

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

**REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI – Nº 330/2017**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 12470/2015.

Requerente: Jose Martins da Silva

Referente: Auto De Infração E Imposição De Multa – ITBI – Nº 330/2017

Processo Administrativo: 12470/2015

Ofício: 0178/2023/DIDAC<sup>1</sup>

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do presente

Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta

Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada

à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

**REF.: PROCESSO Nº 2010/2021**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO que está disponível para vistas os processos que geraram o ofício nº 184/2023/DIDAC<sup>1</sup> na Divisão de Dívida Ativa.

Requerente: Luiz Antônio de Santana Barroso

Processo Administrativo: 2010/2021

Ofício: 0184/2023/DIDAC<sup>1</sup>

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente

Edital, para vistas no processo.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada

à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

**REF.: TAXA FIS E SEGISS**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 14042/2017.

Requerente: Jeferson Avelino Tavares

Referente: Taxa Fis e SEGISS

Processo Administrativo: 14042/2017

Ofício: 180/2023/DIDAC<sup>1</sup>

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente

Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada

à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

**REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26632 – MULTA AMBIENTAL**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 2157/2018.

Requerente: Nayme Cardim

Referente: Auto De Infração Nº 26632 – Multa Ambiental

Processo Administrativo: 2157/2018

Ofício: 0177/2023/DIDAC<sup>1</sup>

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente

Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta

Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada

à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1452 – 11 de Abril de 2023

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: TAXAS FIS E SEGISS

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 3057/2016.  
Requerente: Fabio Scauri Fonseca Me  
Referente: Taxas Fis e SEGISS  
Processo Administrativo: 3057/2016  
Ofício: 0170/2023/DIDAC<sup>1</sup> e 0171/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder a apresentação dos comprovantes de pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 3626/2018.  
Requerente: J9 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA  
Referente: Apresentação de comprovantes de pagamento  
Processo Administrativo: 3626/2018  
Ofício: 0173/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para a apresentação dos comprovantes de pagamento do valor mencionado no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: TAXAS FIS E SEGISS

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 5673/2015.  
Requerente: Edi Restaurante, Churrascaria e Pizzaria LTDA Me  
Referente: Taxas FIS e SEGISS  
Processo Administrativo: 5673/2015  
Ofício: 181/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: SEGISS

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 8410/2016.  
Requerente: Flavio Goncal Ferreira  
Referente: SEGISS  
Processo Administrativo: 8410/2016  
Ofício: 167/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: SEGISS

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 8444/2016.  
Requerente: Peixoto Administração de Bens e Imóveis Próprios LTDA  
Referente: SEGISS  
Processo Administrativo: 8444/2016  
Ofício: 182/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: TAXAS FA

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 10344/2018.  
Requerente: Renato Krunfli - Me  
Referente: Taxas FA  
Processo Administrativo: 10344/2018  
Ofício: 0175/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - Nº 62474

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 11548/2018.  
Requerente: José Marcos da Silva  
Referente: Auto De Infração de Fiscalização De Posturas - Nº 62474  
Processo Administrativo: 11548/2018  
Ofício: 0174/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: DÉBITOS EM ABERTO

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 717509/2020.  
Requerente: Sérgio Biscuola  
Referente: Débitos em aberto  
Processo Administrativo: 717509/2020  
Ofício: 183/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento dos valores mencionados no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1452 – 11 de Abril de 2023

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: SEGISS

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 10420/2016.  
Requerente: Vera Lucia Marta Bertini  
Referente: SEGISS  
Processo Administrativo: 10420/2016  
Ofício: 168/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**EDITAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 11770/2018

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO que está disponível para vistas o processo que gerou o ofício nº 185/2023/DIDAC<sup>1</sup> na Divisão de Dívida Ativa.  
Requerente: Natália Lopes dos Santos Silva  
Processo Administrativo: 11770/2018  
Ofício: 0185/2023/DIDAC<sup>1</sup>  
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para vistas no processo.  
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min  
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**Extrato do Contrato Administrativo – 2023SECAD033 – Processo Administrativo nº 16.887/2022**

**Contratada:** Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.  
**Contratante:** Município de São Sebastião  
**Objeto:** Fornecimento de vales transporte aos servidores públicos da Prefeitura de São Sebastião, com recargas de crédito "on-line", através do cartão transporte comum.  
**Inexigibilidade:** nº 016/2022.  
**Prazo:** 12 (Doze) meses.  
**Valor:** R\$ 201.921,60 (Duzentos e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).  
**Data:** 24.03.2023  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Paulo Sergio Bongiovanni pela Contratada.

**Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEDUC034 – Processo Administrativo nº 16.887/2022**

**Contratada:** Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.  
**Contratante:** Município de São Sebastião  
**Objeto:** Fornecimento de vales transporte aos servidores públicos da Secretaria de Educação, com recargas de crédito "on-line", através do cartão transporte comum.  
**Inexigibilidade:** nº 016/2022.  
**Prazo:** 12 (Doze) meses.  
**Valor:** R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais).  
**Data:** 24.03.2023  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Paulo Sergio Bongiovanni pela Contratada.

**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**  
**Lei Complementar nº 168/2013 e alterações**

**PROVA**  
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL 40H  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
PRAZO DETERMINADO Nº 03/2023-FSPSS

**CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA**

1 - Considere o seguinte trecho de um texto publicado na revista *Mente Curiosa* (Ano 3, nº 49, fev. 2019): As selfiessão comuns nas redes sociais. O termo americano não tem tradução para o

português, elas basicamente funcionam como \_\_\_\_\_. O que as pessoas não sabem é que essas publicações revelam muito sobre a \_\_\_\_\_ de quem posta e têm um impacto direto na de quem vê.  
Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas acima, na ordem em que aparecem no texto.

- (A) auto retrato – auto estima.
- (B) autorretrato – autoestima.
- (C) auto-retrato – autoestima.
- (D) auto-retrato – auto-estima.

2 - Observe atentamente a grafia das palavras sublinhadas abaixo e assinale a alternativa que se apresenta de acordo com as regras da gramática da Língua Portuguesa:  
(A) Por que saiu muito cedo, esqueceu o cachorro preso dentro de casa.  
(B) neste ano, a família não tirou férias porque os pais assumiram um novo emprego.  
(C) Se está chovendo tanto, por quê você vai de bicicleta à escola?  
(D) Está é a rua porque caminhamos todas as noites.

3 - "Os negociantes não têm amigos, apenas clientes." Nesta frase há uma ligação semântica entre negócios/clientes, ligação essa que não se repete de forma adequada em  
(A) Santos têm devotos.  
(B) Ladrões têm furtos.  
(C) Políticos têm eleitores.  
(D) Escritores têm leitores.

4 - As regras da Nova Ortografia - que passaram a fazer parte do nosso vocabulário oficialmente em 2016 - trouxeram algumas modificações, tais como a escrita da palavra "supercidadão". Seguindo as orientações de uso/desuso do hífen, assinale a alternativa que contém uma grafia "antiga" não aceita pela nova regra:  
(A) Super-moderno  
(B) Hiperautoritário  
(C) Superamigável  
(D) Hiper-racional

5 - Considere o seguinte trecho: Uma avalanche de patinetes elétricos encheu no ano passado o centro de Madri. Embora as autoridades locais tivessem pedido que esperassem a aprovação da nova legislação sobre mobilidade, três empresas espalharam pela cidade esses veículos de duas rodas que afetariam a circulação e a comodidade dos cidadãos.  
(Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/23/economia/1550946892\\_712943.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/23/economia/1550946892_712943.html))  
A expressão sublinhada no texto estabelece uma relação de:  
(A) causalidade.  
(B) concessão.  
(C) comparação.  
(D) alternância.

**CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

6 - Assinale a alternativa correta.  
(A) Um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde.  
(B) No âmbito do SUS, as ações em saúde do trabalhador estão focadas nos procedimentos de vacinação, particularmente a antitetânica.  
(C) A vigilância epidemiológica, sob a tutela do SUS, compreende o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.  
(D) Conforme consta dos Princípios e Diretrizes do SUS, a universalidade de acesso aos serviços de saúde ocorre essencialmente na atenção básica, preservando os outros níveis de atenção do uso abusivo e desnecessário.

7 - A atenção básica no SUS, em relação à saúde, é caracterizada pelo desenvolvimento de um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, de:  
I. promoção;  
II. proteção;  
III. prevenção de agravos;  
IV. diagnóstico;  
V. tratamento;  
VI. reabilitação.

Está correto o contido em  
(A) I e II, apenas.  
(B) I, II e VI, apenas.  
(C) III, IV e V, apenas.  
(D) I, II, III, IV, V e VI.

8 - O Decreto n. 7508, de 28 de Junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), destaca que o processo do planejamento em saúde deve ser  
(A) descendente e integrado, do nível federal para o nível local.  
(B) obrigatório para os entes públicos, não tendo alcance sobre as políticas para a iniciativa privada.  
(C) centralizado pelo município pólo por ser mais populoso e ter maior número de serviços de saúde, considerando o âmbito estadual.  
(D) orientado pelo mapa da saúde, que ajudará a identificar as necessidades em saúde e estabelecer as metas a serem cumpridas.

9 - Leia o texto a seguir.  
A implantação da Estratégia Saúde da Família no país possibilitou a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde, uma vez que propiciou aumento considerável destes serviços em todos os estados. Observou-se, ainda, uma melhoria nos indicadores de saúde, principalmente em pequenos municípios, com índice de desenvolvimento humano (IDH) menores, aproximando-os dos municípios com IDH maiores.  
Considerando que a atenção básica à saúde segue os mesmos princípios e diretrizes do SUS, quais destes princípios podem ser observados no texto?  
(A) Regionalização e Controle Social.  
(B) Igualdade e Centralização.  
(C) Descentralização e Equidade.  
(D) Integralidade e Hierarquização.

10 - O SUS é regido por diversos princípios. Um dos mais importantes faz referência a participação da sociedade no processo de fiscalização e aplicação de recursos e no andamento dos trabalhos realizados. Nos municípios a participação da sociedade é garantida por meio dos:  
(A) Partidos políticos.  
(B) Associações de moradores.  
(C) Conselhos de monitoramento.  
(D) Conselhos municipais de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

11 - Um paciente de 62 anos, negro, com índice de massa corpórea normal, faz uso regular de losartana 100 mg uma vez ao dia e hidroclorotiazida 25 mg uma vez ao dia. Não é diabético. Qual é o



Edição 1452 – 11 de Abril de 2023

terceiro anti-hipertensivo que, se adicionado ao esquema terapêutico, tem probabilidade de reduzir os níveis pressóricos para a meta ideal desse paciente?

- (A) Anlodipino 5 mg, uma vez ao dia.
- (B) Propranolol 10 mg, duas vezes ao dia.
- (C) Enalapril 10 mg, duas vezes ao dia.
- (D) Amilorida 2,5 mg, uma vez ao dia.

12 - São consideradas doenças de notificação compulsória:

- a) Cólera e febre amarela.
- b) Coqueluche e poliomielite.
- c) Meningite e dengue.
- d) Todas acima estão corretas.

13 - São indicações para a monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) todas as abaixo, exceto:

- a) Hipertensão arterial do avental branco e hipertensão episódica.
- b) Suspeita de disfunção autonômica.
- c) Hipertensão limitrofe.
- d) Diagnóstico de hipertensão arterial e investigação de episódios de síncope.

14 - Com relação ao quadro clínico e informações clínicas sobre o enfisema pulmonar, é correto o que se afirma em:

- a) O tórax se modifica e a aparência se assemelha a de um "tonel de vinho", de dimensões anteroposteriores diminuídas.
- b) Em fumantes os primeiros sintomas podem aparecer após os 20 anos e em portadores de deficiência de alfa-1 antitripsina os sintomas ocorrem mais tarde.
- c) A falta de ar inicialmente aparece aos grandes esforços e que com o progredir da doença surge até no repouso, tornando o doente incapaz de trabalhar, tomar banho, vestir-se ou realizar mínimos esforços; pode ocorrer tosse produtiva, nos casos de associação com bronquite crônica ou infecção.
- d) Há perda de peso, devido à dificuldade de comer, além da hipertrofia e rigidez dos músculos da respiração. Os pacientes com enfisema pulmonar tornam-se gradativamente mais e mais incapacitados, com conseqüente morte por insuficiência respiratória.

15 - Referente a dengue, assinale a alternativa correta:

- a) A transmissão se faz pela picada do macho contaminado do mosquito aedes aegypti ou aedes albopictus, pois a fêmea se alimenta apenas de seiva de plantas.
- b) O vírus é um Arbovírus da família Flaviviridae, gênero Flavivírus, que inclui quatro tipos imunológicos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN4.
- c) A infecção por um deles dá proteção permanente para os sorotipos 1 e 2.
- d) A imunidade total e permanente após infecção.

16 - Assinale a alternativa correta referente a leishmaniose:

- a) É uma zoonose mais comum ao macaco e ao homem.
- b) A maioria dos casos de leishmaniose cutânea humana são autolimitados, ocasionando uma subnotificação.
- c) Não existem vacinas específicas.
- d) Taxa de cura de 100%.

17 - De acordo com a seguinte situação-problema, responda o que se pede.

André, 30 anos, chega a sua UBS com queixa de dor lombar há 6 meses, associada à rigidez matinal de aproximadamente 40 minutos, além de dor na articulação do joelho direito. Ao exame físico, paciente em bom estado geral, consciente e orientado em tempo, espaço e pessoa, normocorado, hidratado, acianótico e anictérico. Exame cardiovascular e pulmonar sem alterações. PA 120x70 mmHg, FC 70bpm e FR 16ipm. Exame articular com teste de Shober positivo e dor à compressão látero-lateral de joelho direito, mas sem sinais flogísticos ou derrame articular. Diante do quadro, foi aventada a hipótese de Espondilite anquilosante e o paciente foi prontamente encaminhado ao serviço de Reumatologia de referência no município. Seis meses depois, paciente retorna à UBS para nova consulta e não há nenhum registro de contrarreferência por parte do especialista. Considerando a situação exposta, qual princípio da atenção básica não está funcionando plenamente?

- a) Universalidade.
- b) Integralidade.
- c) Acesso.
- d) Coordenação.

18 - A notificação compulsória de doenças, agravos ou eventos de saúde pública tem sido, historicamente, a principal fonte de dados da vigilância epidemiológica, a partir da qual, na maioria das vezes, são definidas as medidas de prevenção e controle cabíveis. Um dos aspectos que deve ser considerado na notificação compulsória é que

- A) a notificação compulsória imediata deve ser realizada pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao paciente, em até 48 horas desse atendimento, pelo meio mais rápido disponível.
- B) a notificação compulsória é obrigatória para os médicos e enfermeiros, e facultativa para outros profissionais de saúde e responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente.
- C) a notificação compulsória negativa deve ser realizada mensalmente pelo responsável pelo estabelecimento de saúde à autoridade de saúde, informando a ausência de casos de doenças, agravos ou eventos de saúde constantes da Lista de Notificação Compulsória.
- D) a comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento

19 - O objetivo do acompanhamento pré-natal é assegurar o desenvolvimento da gestação, permitindo o parto de um recém-nascido saudável, sem impacto para a saúde materna, inclusive abordando aspectos psicossociais e atividades educativas e preventivas. Alterações clínicas em pacientes em seguimento pré-natal adequados são mais facilmente diagnosticadas pelos profissionais que realizam o acompanhamento.

O atributo da atenção primária à saúde que melhor favorece a percepção dessas alterações clínicas é:

- A) o acesso de primeiro contato.
- B) a longitudinalidade.
- C) a abordagem familiar.
- D) a competência cultural.

20 - Mulher, 14 semanas de idade gestacional, casada, assintomática, apresenta, dentre seus exames de primeira consulta, VDRL 1:64. Refere antecedente de sífilis tratada adequadamente há aproximadamente 3 anos.

Diante do caso, a conduta a ser tomada é:

- A) tratar a gestante com dose única de penicilina benzatina, sem necessidade de tratar o parceiro.
- B) tratar a gestante com três doses de penicilina benzatina e tratar o parceiro assintomático com a mesma dosagem, se testes positivos.
- C) tratar a gestante com duas doses de penicilina benzatina e tratar o parceiro com a mesma dosagem, se apresentar cancro.
- D) tratar a gestante com três doses de penicilina benzatina e tratar o parceiro assintomático com dose única, após testes treponêmicos

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

Nº 03/2023-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público gabarito e classificação preliminares para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PAÚBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do desligamento de profissional do Quadro de Pessoal credenciado por meio do Programa Mais Médicos - Governo Federal, e tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga.

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	B	Questão 2	B	Questão 3	B	Questão 4	A	Questão 5	B
Questão 6	A	Questão 7	D	Questão 8	D	Questão 9	C	Questão 10	D
Questão 11	A	Questão 12	D	Questão 13	D	Questão 14	C	Questão 15	B
Questão 16	B	Questão 17	D	Questão 18	D	Questão 19	B	Questão 20	B

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1º	Pedro César Araújo Borges Oliveira	65	13
2º	Fabiana Glazer Hernandes	50	10
AUSENTE	José Camargo Junior		
AUSENTE	Marco Antônio Garro		

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo – 2022SEPLA002 – Processo n.º 14.135/21

Contratada: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Em função de erro material constante no Termo Aditivo nº 01, referente a data de assinatura, onde se lê: "03/01/2022" leia-se "03/01/2023".

Pregão Presencial nº: 081/21

Data: 15.03.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Wilson Souza Dias pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
REPÚBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3503/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS MANTIDOS NO VIVEIRO MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO: 28/04/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$

4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE ABRIL DE 2023

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Edital nº 51/2023.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do(s) interessado(s), que na data de 04/04/2023, foi requerido através do processo administrativo n. 6372/2023, pela empresa **MARESIAS HOTEIS E TURISMO LTDA - ME**, com sede na Avenida Francisco Loup, nº 1109, no bairro e distrito de Maresias, neste município e comarca de São Sebastião/Sp. CEP. 11620-000, inscrita no CNPJ/MF nº 43.147.073/0001-13, neste ato representado por seus sócios Adria Schachter, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.364.304-SSP/SP e CPF/MF nº 034.555.578-30, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 238, apto. 221, Perdizes, São Paulo/SP; e, Rudy Beraha, italiano, divorciado, portador da RNE nº W610532-X-SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº 075.126.678-76, residente e domiciliado na Rua Campo Verde, nº 330, apto. 31, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. CEP. 01456-010; devidamente registrada na JUCESP sob a NIRE nº 35.200.494.405, e sua última alteração sob o nº 008.998/22-0, sessão de 19/01/2022, conforme certidão expedida pelo site: [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br), em 11/04/2023; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito,



Edição 1452 – 11 de Abril de 2023

referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1003061-36.2020.8.26.0587, em tramite na 1ª Vara da Comarca de São Sebastião/SP; sobre o **terreno** situado na Avenida Francisco Loup, nº 1148, no bairro e distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, que assim se descreve: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N7.368.973,58m e E 442.535,46m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO ROMÃO CEZAR, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 96°05'55", na extensão de 32,73 m; até o vértice 02, de coordenadas N 7.368.970,11m e E 442.568,00m; no azimute de 135°31'27", na extensão de 2,01 m; até o vértice 03, de coordenadas N 7.368.968,67m e E 442.569,41m; no azimute de 147°17'30", na extensão de 2,19 m; até o vértice 04, de coordenadas N 7.368.966,83m e E 442.570,59m; deste, segue confrontando com TRAVESSA IRMÃO MARTINS, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 184°17'53", na extensão de 112,60 m; até o vértice 05, de coordenadas N 7.368.854,55m e E 442.562,15m; deste, segue confrontando com AV DR. FRANCISCO LOUP, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 276°22'03", na extensão de 35,40 m; até o vértice 06, de coordenadas N 7.368.858,47m e E 442.526,97m; deste, segue confrontando com MARESIAS HOTÉIS E TURISMO LTDA AVENIDA DR. FRANCISCO LOUP, s/n I.P.T.U. : 3133.214.6454.0614.0000 MATRÍCULA: 45.066, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 4°52'22", na extensão de 68,47m; até o vértice 07, de coordenadas N 7.368.926,70m e E 442.532,78m; deste, segue confrontando com CARLOS AUGUSTO MONIZ MEIRELLES DOS REIS RUA SEBASTIÃO ROMÃO CEZAR, 120 I.P.T.U. 3133.214.6454.0490.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 3°15'43", na extensão de 46,96 m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro; **encerrando uma área de 4.046,40m2**; conforme planta do levantamento topográfico georreferenciado em anexo que é parte integrante deste memorial técnico descritivo; cadastrado junto ao município de São Sebastião sob nº 3133.214.6484.0641.0000. **FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião (Terras Devolutas), de propriedade do Município de São Sebastião conforme matrícula nº 46.682 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 h. às 16h00 h., e-mail: [reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br), fone: (12) 3892-6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando à disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

#### Extrato de Autorização de Compra Nº 232/2023 – Processo n.º 19.738/2022

**Contratada:** CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** Aquisição de biombo triplo em aço para o centro de reabilitação José Teixeira e centro de reabilitação municipal, em atendimento a emenda parlamentar federal.

**Pregão Eletrônico:** 139/2022

**Valor:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**Data:** 04/04/2023.